

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo administrativo nº 01/2024 da Câmara Municipal de Araguaçu – TO.

Dispensa de licitação nº 01/2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Existe a necessidade de prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda para divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos. Além disso a Estratégia de Comunicação Institucional visa divulgar a atuação da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, suas funções, seus projetos, a participação popular no processo legislativo, a importância que exerce na vida da população, com o objetivo específico de sedimentar e fortalecer a imagem institucional.

A despesa está prevista no orçamento da Casa. Com efeito, é necessário que seja realizado o competente processo. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, para o regular desenvolvimento de suas atividades institucionais, a Administração Municipal necessita dos serviços acima informados, garantindo assim publicidade e transparência desta casa de leis.

Considerando que nos quadros de servidores da Câmara Municipal de Araguaçu, não existe funcionário capacitado para tais serviços, sendo assim necessário contratação de profissional qualificado para desempenhar os serviços.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Câmara Municipal de Araguaçu	Kelika Christina de Oliveira Sousa Agente de Contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Exercer o serviço nas especificações e com a qualidade exigida.
- 4.2. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando, estiver devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.
- 4.3. Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos.
- 4.4. Manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 4.5. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Item	Serviço	TIPO	QUANT.
01	OBJETO: Autorização para abertura de processo de prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda para divulgação dos trabalhos institucionais e atos do poder legislativo da Câmara Municipal de Araguaçu – TO, incluindo serviços na divulgação e veiculação de spot de matérias e Transmissão das Seções Ordinárias em Radio, buscando maior publicidade e transparência nos trabalhos do Legislativo, durante o período de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.	serviço	11 (meses)

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na obtenção do valor previamente estimado, visando alcançar os valores praticados pelo mercado, este Setor realizará pesquisas de preços respeitando a ordem dos parâmetros, considerando os preços constantes de bancos de preços públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do mercado municipal.

Vale esclarecer que as pesquisas a serem realizadas buscam obter, sempre que possível, 03 (três) valores estimados, respeitando a ordem. Nas situações em que não foram encontrados preços no primeiro critério, segue-se para o segundo, e assim sucessivamente.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida; as notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando, estiver devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável; pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto fornecido; manter, durante a validade do contrato, as mesmas condições de habilitação; fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que o item possui aplicação individual, de maneira que pode ser fornecido por empresas distintas e, desse modo, amplia-se da competição.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que o serviço adquirido seja de boa qualidade e com o menor preço e, ainda, que a empresa contratada exerça o serviço no prazo contratual e que as necessidades da Câmara Municipal de Araguaçu sejam suficientemente atendidas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A contratação não necessita de adequações por parte da Câmara Municipal de Araguaçu.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias outras contratações para ser implementada. Desta forma, o presente processo independe de outras licitações.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não causa impactos ambientais.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista estarem cumpridas todas as exigências processuais.

15. RESPONSÁVEL

Araguaçu, 08 de janeiro de 2023.



Kelika Christina de Oliveira Sousa
Agente de Contratação